



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 129 / 2023

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, **torno público** o Despacho n.º 136/2021-2025, da senhora Presidente da Câmara, de 21 de abril do corrente ano:

“Em aditamento ao meu Despacho n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2023, publicitando a minha delegação de competências nos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Almada, adita-se à referida publicação informação em falta nos seguintes termos:

Delego, ainda, as minhas competências próprias previstas no n.º 8 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas do Município de Almada, na sua versão atualizada, nos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Almada em exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, para que as exerçam no âmbito e nos limites dos pelouros que lhes estão distribuídos e das atribuições inerentes aos serviços municipais que, por força do meu Despacho n.º 111/2021-2025, lhes estão afetos, com respeito pelas competências, a mim e à Câmara Municipal, reservadas;

Nos termos do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados pelos Senhores Vereadores nas matérias em apreço.

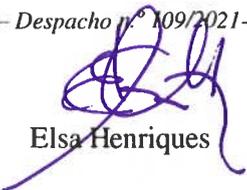
O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de abril de 2023

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022)



Elsa Henriques